

Relatório Final de Avaliação Externa do Projecto

Apoio para o reforço dos Direitos Humanos em
Angola 2012- 2017

Angola 2012- 2017
Apoio para o reforço dos Direitos Humanos em
Externa do Projecto
Relatório Final de Avaliação

submetido ao:

UNDP Angola

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - Angola

Octubro 2017

Autor: Desiderio Segundo

Lista de Acrónimos e Abreviações

ACNUDH – Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos
APSS – Angola – Associação dos Profissionais de Serviço Social de Angola
CIERNDH – Comissão Intersectorial de Elaboração de Relatórios Nacionais de Direitos Humanos
CNAPEd – Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência
CPAP – Plano de Acção do Programa do País
CPLP – Comunidades dos Países de Língua Portuguesa
CRA – Constituição da República de Angola
DNDH – Direcção Nacional dos Direitos Humanos
DUDH – Declaração Universal dos Direitos Humanos
FNUAP – Fundo das Nações Unidas a População
FOFA (SWOT) – Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças
MINJUSDH – Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos
OAA – Ordem dos Advogados de Angola
ODS – Objectivos do Desenvolvimento Sustentável
OIM – Organização Internacional para as Migrações
ONU – Organização das Nações Unidas
OSC – Organizações da Sociedade Civil
PAT – Plano Anual de Trabalho
PGR – Procuradoria Geral da República
PJ – Provedoria de Justiça
PND – Plano Nacional de Desenvolvimento
PNUD (UNDP) – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PRODOC – Documento de Projecto
RPU – Revisão Periódica Universal
SADC – Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
SEdH – Secretaria do Estado dos Direitos Humanos
TdR – Termos de Referência
UA – União Africana
UN – Nações Unidas
UN Mulheres – Agencia das Nações Unidas para as Mulheres
UNDAF – Quadro de Assistência das Nações Unidas Para o Desenvolvimento
UNESCO – Agencia das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura
UNICEF – Fundo das Nações Unidas para Infância
UNPAF – Quadro de Parcerias das Nações Unidas Para o Desenvolvimento

índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	3
EXECUTIVE SUMMARY	4
INTRODUÇÃO.....	5
1. DESCRIÇÃO METODOLÓGICA DA AVALIAÇÃO	6
1.1. OBJECTIVOS DA AVALIAÇÃO	6
1.2. CONCEPÇÃO DA AVALIAÇÃO	6
1.3. METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO	7
1.4. CONSTRANGIMENTOS.....	9
1.5. VALIDAÇÃO E CONFIDENCIALIDADE DA AVALIAÇÃO	10
2. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO	10
2.1. APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA E RESULTADOS DO PROJECTO	10
2.2. RELEVÂNCIA DO PROJECTO	14
2.3. EFICÁCIA DO PROJECTO	15
2.4. EFICIÊNCIA DO PROJECTO	16
2.5. IMPACTO DO PROJECTO.....	18
2.6. SUSTENTABILIDADE DO PROJECTO	21
3. ANÁLISE DO PROJECTO DE ACORDO AO MÉTODO SWOT OU FOFA	23
4. CONCLUSÕES	25
5. RECOMENDAÇÕES	26
6. LIÇÕES E GENERALIZAÇÕES	27
BIBLIOGRAFIA	28
ANEXOS	29

Sumário Executivo

O relatório de avaliação externa do projecto, “Apoio para o reforço dos direitos humanos em Angola”, realizado entre 2012 à 2017, resulta de uma consultoria independente que procurou verificar em que medida o projecto alcançou os objectivos e resultados preconizados nas suas diferentes etapas: quais factores contribuíram e/ou impediram o alcance desses resultados? qual foi a eficiência da implementação do projecto consoante as actividades realizadas? houve alinhamento do projecto com as prioridades nacionais?

No entanto, constitui ainda elemento fundamental da avaliação um olhar para as perspectivas que visem apoiar a actuação do UNDP (Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento) na linha dos Direitos humanos para os próximos anos.

Assim sendo, foram definidos métodos de avaliação qualitativa da informação apoiado pela teoria da mudança que esteve no centro de todo o trabalho desde os levantamentos dos dados até a concepção do relatório final, com o uso de técnicas baseadas na realidade do contexto e nas condições de trabalho tais como: I. análise documental, II. entrevistas abertas, III. análise de conteúdo com base a cinco critério de avaliação que são: (I). Relevância, (II). eficácia, (III). eficiência, (IV). impacto e (V). Sustentabilidade, e, através do método de análise SWOT ou FOFA (Forças, Oportunidade, Fraquezas e Ameaças), que procurou verificar a nível do projecto os pontos fortes e fracos.

Portanto, o presente relatório tem como objectivo fundamental apresentar uma avaliação objectiva, clara e sintética do desenvolvimento do projecto ao longo dos 5 anos e das mudanças registadas no contexto, desde que tenham uma relação directas ou indirectas com o mesmo. A avaliação esta estruturada em seis pontos que são: Descrição Metodológica da Avaliação, Resultados da Avaliação, Análise do Projecto de acordo ao método SWOT ou FOFA, Conclusões, Recomendações, Lições e generalizações, sem descurar os elementos pre-textuais e pós-textuais.

No final a avaliação confirmou, o pleno alcance dos resultados pré-definidos, tendo os classificados como realistas, objectivos, facilmente verificáveis e aplicados tendo em conta o contexto do país.

A avaliação concluiu igualmente que o projecto tem grande sustentabilidade por ter como beneficiários direitos as instituições do Estado que devem velar pela materialização dos Direitos Humanos, controlar e julgar os casos de violações destes.

Por outro lado, se verificou que o impacto da implementação desta acção se traduziu claramente numa maior abertura por parte do Estado Angolano, na abordagem sobre os Direitos Humanos em Angola e do Estado de Direito, bem como em providenciar acções que visam fortalecer o Acesso a Justiça, que se traduziram em ratificação de convenções internacionais, elaboração, apresentação, defesa e divulgação de relatórios em sedes internacionais como o Conselho dos Direitos Humanos em relação ao relatório da Revisão Periódica Universal (RPU) e o Conselho dos Direitos Económicos Sociais e Culturais. Outros resultados de grande impacto do projecto foram ainda as capacitações dos funcionários públicos em matérias de Direitos Humanos que permitiram um melhor enquadramento dos problemas locais e iniciativas de resolução de pequenos conflitos locais por parte dos Comités Provinciais de Direitos Humanos.

Executive summary

The external evaluation report of the project “Support for the enhancement of human rights in Angola” that occurred between 2012 and 2017, is the result of an independent consultancy with the purpose to verify the follow points: to what extent the project achieved the objectives and results recommended at the different stages what factors have contributed to and/or prevented the achievement of those results? what was the efficiency of the implementation of the project according to the activities carried out? how was the alignment of the project with national priorities?

It is still a fundamental element of the evaluation to look at perspectives that aim to advise UNDP's (United Nations Development Programme) support to human rights action in the future.

Thus, qualitative methods were defined to support the evaluation through the theory of change that was at the center of the process from the data collection to the final report using methods based on the context and the working conditions such as: I. desk review, II. interviews, III. content analysis, (based on the five evaluation criteria: (I). relevance, (II). effectiveness, (III). efficiency, (IV). impact and (V). sustainability) and SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats) analysis method, to verify the strengths and weaknesses of the project.

The objective of this report is therefore to present a concise evaluation of the project development over the five years and to identify the changes registered in the context, which have a direct or indirect relationship with the project, structured in six points as follows: Methodological Description of the Evaluation, Results of the Evaluation, SWOT Analysis, Conclusions, Recommendations, Lessons Learned, without discarding the pre-textual and post-textual elements.

This report confirms the full scope achievement of the predefined project results, classifying them as realistic, objective, easily verifiable and applied taking into account the country context.

The evaluation also concludes that the project has great sustainability for having as direct beneficiaries the state institutions responsible for ensuring the realization of human rights, oversight and rule over cases of human rights violations.

On the other hand, it was found that the implementation impact of this action is translated into a more positive Angolan State attitude and approach towards human rights and the rule of law, as well as the provision of actions aimed at strengthening access to justice. These initiatives have resulted in ratification of international conventions, drafting, presentation, defense and dissemination of reports in international mechanisms, such as the Human Rights Council with regards to the Universal Periodic Review (UPR) and the Committee on Economic, Social and Cultural Rights. Other results of great impact of the project were also the training of civil servants on Human Rights that allowed a better understanding of the local problems and initiatives of the resolution of the small local conflicts by the Provincial Committees of Human Rights.

Introdução

A natureza dos direitos humanos visa a garantia dos direitos essenciais da pessoa como sujeito de direito e de dignidade, de forma indiscriminada e independente da sua condição, a serem promovidos e protegidos pelos Estados que, como órgãos competentes para a sua aplicação e pelo facto de serem membros das organizações internacionais, fazem parte das declarações, tratados e convenções aprovadas, tal como é reconhecido na alínea b) do artigo 21.º da Constituição da República de Angola (CRA).

A República de Angola, como Estado membro das organizações internacionais, tais como, a Organização das Nações Unidas (ONU), a União Africana (UA), as Comunidades dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e as regionais, tais como, Comunidade dos Países da África Austral (SADEC), que se pautam pelo respeito da dignidade da pessoa humana, tem a obrigação de garantir, promover e proteger os direitos humanos dentro do seu território. No entanto, o contexto actual que o País vive e os poucos anos de paz efectiva, não lhe permite ainda exercer com abrangência e eficácia destes preceitos e instrumentos de que o mesmo é signatário, quer seja, pela ausência muitas vezes de recursos humanos capazes como pela dificuldade de responder as demandas locais.

Assim sendo, no quadro da parceria entre o Governo de Angola e a Coordenação das Nações Unidas em Angola, foi assinado um acordo de cooperação entre o PNUD e os parceiros como o Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (MINJUSDH), a Procuradoria Geral da República (PGR) e Provedoria de Justiça (PJ) que se consubstancia no “Apoio para o Reforço dos Direitos Humanos em Angola.”

Este projecto, que teve o seu início no ano de 2012, assumiu três etapas diferentes no decorrer da sua implementação, tendo a primeira sido considerada como *Momento inicial*, com um período de dois anos, isto é, até 2013, com objectivos e resultados predefinidos no documento de projecto; segue-se então o segundo momento caracterizado por *Momento Conceptual* que começa no ano 2014 e vai até o início do ano 2016 o Projecto começa a usar combinações de documentos tais como: UNPAF (Quadro de Assistência das Nações Unidas Para o Desenvolvimento) + CPAP (Plano de Acção do Programa do País) + PAT (Plano Anual de Trabalho). Já a partir de meados do ano 2016, o projecto voltou a ser configurado através do novo formato do documento de projecto elaborado pelo PNUD, com o objectivo de materializar a realização das actividades do projecto, traduzindo-se assim no momento de implementação Estratégica.

Ao longo destes cinco anos de projecto, as acções realizadas foram permeadas por plataformas como seminários, workshops, mesas redondas e actividades de cooperação sul-sul. As principais acções foram realizadas em relação as recomendações do Conselho dos Direitos Humanos no contexto dos ciclos da Revisão Periódica Universal (RPU), e envolveram debates públicos, recolha de dados para elaboração de relatórios nacionais de direitos humanos, e o funcionamento dos mecanismos internacionais de direitos humanos. O projecto também teve um foco particular sobre a revitalização e reforço dos Comités Provinciais de Direitos Humanos.

Portanto, o presente documento é resultante de uma avaliação externa independente do projecto que procurou verificar em que medida o projecto alcançou os objectivos e resultados preconizados, que factores contribuíram ou impediram o alcance desses resultados, a eficiência da implementação do projecto consoante as actividades realizadas, o alinhamento do projecto com as prioridades nacionais de forma a produzir recomendações para futuras intervenções de apoio na área de direitos humanos e Estado de Direito, medidos com base em critérios previamente definidos que se consubstanciam na relevância, eficácia, eficiência, impacto e sustentabilidade.

1. Descrição Metodológica da Avaliação

1.1. Objectivos da Avaliação

A avaliação do Projecto “Apoio ao reforço dos direitos humanos em Angola” tem como objectivo fundamental verificar em que medida o projecto alcançou os objectivos e resultados preconizados, que factores contribuíram ou impediram o alcance desses resultados, a eficiência da implementação do projecto consoante as actividades realizadas, o alinhamento do projecto com as prioridades nacionais e fazer recomendações para futuras intervenções de apoio na área de direitos humanos e Estado de Direito.

A avaliação procura ainda produzir elementos que visam contribuir para a identificação dos pontos fracos e dos pontos fortes do projecto e para informar os programas e projectos futuros do PNUD Angola nas matérias acima mencionadas.

1.2. Concepção da Avaliação

Do ponto de vista da *concepção*, a presente intervenção é bastante coerente, na medida em que os meios postos em prática se adequam aos fins propostos, quer sejam no sentido da materialização efetiva da avaliação, como no alcance dos objectivos e resultados pretendidos, tornado-a assim numa avaliação totalmente participativa e inclusiva, com um foco e critérios bem identificados.

Assim sendo, é importante clarificar que esta avaliação é acentuada dentro duma estratégia concebida de acordo ao grupo e ao contexto em que a mesma se desenvolveu e que pode ser esquematicamente representado da seguinte forma:



1.3. Metodologia da Avaliação

A avaliação decorreu mediante critérios essenciais e orientadores, para que se atingissem os objectivos anteriormente definidos, tais como: (I) relevância, (II) eficácia, (III) eficiência, (IV) impacto e (V) sustentabilidade. Assim, a avaliação respondeu a estes critérios mediante um conjunto de perguntas orientadores a serem aqui destacadas no esquema que se segue.

Critérios	Perguntas orientadoras
relevância	<ul style="list-style-type: none">✓ Em que medida o projecto respondeu as questões prioritárias?✓ Em que medida o projecto é relevante para as prioridades do país?✓ Em que medida os desafios ao desenvolvimento foram claramente identificados?
eficácia	<ul style="list-style-type: none">✓ Em que medida as intervenções foram claramente concebidas?✓ Em que medida se relacionam os resultados, objectivos e actividades?✓ Em que medida os objectivos do projecto foram alcançados?✓ Como foram implementadas as actividades do projecto (quantidade, qualidade e utilidade)?
eficiência	<ul style="list-style-type: none">✓ Foi o projecto implementado de forma eficiente?✓ Em que medida os recursos disponibilizados pelo projeto foram adequados?
impacto	<ul style="list-style-type: none">✓ Em que medida o programa tem contribuído para a implementação das prioridades nacionais?✓ Que os efeitos visíveis da implementação do projecto?✓ Quais as perspectivas de mudanças futuras que resultam da implementação do projecto?
sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none">✓ Quais foram os casos de sucesso e como garantir a sua sustentabilidade?✓ Qual foi o papel do escritório do PNUD Angola na obtenção de resultados?✓ Qual foi o papel das Organizações da Sociedade Civil na obtenção de resultados?✓ Qual foi o papel das instituições do Estado na obtenção de resultados?

Teoria

Esta avaliação foi desenvolvida tendo em consideração a teoria da mudança. A Teoria da Mudança é uma metodologia que torna visível o caminho necessário a ser traçado, desde o início de uma acção até ao seu fim, para garantir que se alcancem mudanças reais a medio e longo prazo.

Desta forma, a avaliação consistiu essencialmente em descrever de forma abrangente e ilustrativa as mudanças e transformações de impacto e a relevância que ocorreram de modo directo e indirecto com a

implementação do projecto, como e porquê tais mudanças foram ou não acontecendo. Assim, os resultados e as metas destacados aqui como produto-acção, podem não se apresentarem como uma resposta directa, mas sim, como consequência da acção em si, tais como as perspectivas e alterações do contexto em si na linha da actuação dos direitos humanos. Ou seja, a avaliação não se limitou nas consequências directas da implementação do projecto, mas em todo um conjunto de situações que visam ou alteraram de forma positiva o objecto de matéria.

Esta abordagem permitiu ainda uma conexão precisa entre as actividades e o alcance dos objectivos de longo prazo e, acima de tudo, o relatório ora apresentado põe grande relevância nas mudanças efectivas ou não com base nas evidências e testemunhos dos critérios supracitados anteriormente do projecto.

A avaliação definiu questões mais específicas que permitiram recolher dos entrevistados as razões profundas dos sucessos e insucessos da acção (ex. o que fez funcionar? porque teve êxito? como pode funcionar melhor? Como poderia ser feito de outra forma? Etc.).

Métodos

A avaliação foi desenvolvida com base no método qualitativo que primou pela apresentação de resultados descritivos, onde o avaliador teve igualmente a liberdade de apresentar juízos de valores e recomendações para a melhoria da situação.

Assim, para uma melhor análise da qualidade das acções implementadas foi usada uma ferramenta fundamental que é:

- ✓ **Análise SWOT ou Análise FOFA** (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças): por ser um instrumento que permite a análise de cenários, possibilitou verificar o cenário alcançado com a implementação do projecto e atribuir projecções futuras.

Técnicas de recolha de informação

A avaliação será também realizada em dois níveis:

- ✓ **Análise das fontes secundárias:** O avaliador procedeu com uma leitura cuidadosa e atenta a todas documentações disponíveis que deram origem e sustentaram os objectivos e a elaboração do projecto, tal como, o Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) de Angola, os documentos de trabalho das Nações Unidas, tais como UNPAF e CPAP e ainda leis e regulamentos, tratados internacionais e regionais, que destacam, tais como; a Carta Africana dos Direitos dos Povos, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) e os Objectivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), bem como os documentos que ajudaram na definição do contexto e do projecto.
- ✓ **Revisão documental:** foi desenvolvida através de uma leitura exaustiva dos documentos produzidos ao longo do projecto, tais como Termos de Referência (TdR)¹ do projecto, Planos de Actividades Anuais, relatórios, actas, relatórios das actividades, relatórios trimestrais e anuais, relatórios de missões, etc.) e de todos aqueles oficiais que directa ou indirectamente contribuíram para o alcance dos objectivos estabelecidos pelo projecto e que tiveram como referencia o âmbito temporal do mesmo.

¹ VIDE ANEXO 3

- ✓ **Análise das fontes primárias:** para as fontes primárias foram usadas as técnicas de entrevistas directas, encontros ou Briefing de concertação, organização metodológica e apresentação, conversas de confronto.
- ✓ **Entrevistas abertas:** foram preparadas e conduzidas pelo avaliador por meio de um guião de entrevista de perguntas abertas², que permitiu uma exposição livre sobre o tema por parte dos entrevistados. Foram assim não apenas evidenciadas as realizações das actividades, mas também os sentimentos positivos e negativos expressados pelos respondentes que ajudaram a compreender os factos.
A equipa do projecto contribui na marcação das entrevistas e no apoio logístico através do transporte que permitiu a deslocação do avaliador.
- ✓ **Encontros (Briefing):** foram realizados dois encontros; um primeiro com o grupo ou área técnica do PNUD que representa a Boa Governação e dois com a equipa do projecto. No primeiro caso, o encontro serviu de apresentação e aprovação da metodologia da avaliação, e como primeiro contacto entre o avaliador e o PNUD. No segundo caso, os encontros com a equipa de gestão do projecto serviram para agendar as entrevistas³, sendo que nem todas aquelas programadas foram realizadas. Contudo, os encontros serviram igualmente para se fazer uma análise de balanço do trabalho e dos pontos críticos que poderiam dificultar o bom andamento da avaliação.

Constituíram desafios desta avaliação os seguintes:

- ✓ Produzir uma avaliação final independente, qualitativa e com uma visão virada para mudanças concretas de forma a responder as expectativas do contexto;
- ✓ Identificar o alinhamento do projecto com as políticas e programas nacionais e internacionais de Direitos humanos e verificar a sua relevância, eficácia, eficiência, Impacto e sustentabilidade;
- ✓ Verificar os pontos fortes e fracos do projecto bem como a conformidade do projecto com os produtos resultantes destes e a metodologia da execução das actividades, numa lógica do Marco logico;
- ✓ Identificar e apresentar novas propostas que possam servir a programação futura das acções do UNDP na linha da atuação dos direitos humanos em Angola;
- ✓ Dar a avaliação um sentido mais participativo

1.4. Constrangimentos

No decorrer da avaliação foram evidenciadas situações que constituíram directa ou indirectamente um constrangimento na missão de terreno da avaliação, tais como:

- ✓ A avaliação decorreu num período em que Angola estava numa fase de transição governamental após as eleições de Agosto de 2017, que deu lugar a um novo titular do poder executivo. Com a nova governação, alguns ministérios deixaram de existir para se fundirem a outros e, os que permaneceram, encontraram-se na eminência de sofrer uma reestruturação completa. Esta situação política e governamental tornou difícil a disponibilidade por parte dos órgãos públicos em participar de algumas acções da avaliação.

- ✓ Não se ter realizado os encontros interativos com grupos que apresentam características iguais para discussão e aprofundamento das ideias que poderiam melhorar o projecto para o período sucessivo em que o mesmo se quer desenvolver e alargar o leque de opiniões.
- ✓ Não se terem realizadas todas as entrevistas programadas.

No entanto, para a superação dos constrangimentos o especialista em avaliação redefiniu a agenda com o grupo de gestão do projecto, o que possibilitou a extensão das entrevistas sem comprometer o cumprimento dos outros passos a serem dados, fundamentalmente a entrega do relatório preliminar e final nos prazos concordados.

Cabe aqui ressaltar a total colaboração da equipa de gestão do projecto, que forneceu todas as informações solicitadas pelo avaliador e não se furtou, em momento algum, de colaborar para o bom êxito da missão de terreno.

Além disso, o programa elaborado para a avaliação foi suficientemente sintético e pragmático, mas com uma larga flexibilidade que permitiu os ajustes seja na transformação dos encontros interativos em entrevistas, bem como na remarcação de algumas entrevistas com os principais beneficiários do projecto, permitindo assim, que os objectivos da avaliação não fossem comprometidos.

1.5. Validação e confidencialidade da avaliação

Como técnicas para a validação da avaliação serão tidas em atenção a triangulação⁴ da informação, onde os informantes da avaliação são instados a confirmar se a interpretação do avaliador aos documentos lidos corresponde à sua realidade, pois a construção que o avaliador faz da realidade será, inevitavelmente, uma reconstrução, uma interpretação dos factos e fundamentos. Ou seja, esta avaliação obedeceu rigorosamente aos critérios estabelecidos para uma interpretação coerente da informação em situações de trabalhos em que se usam metodologias qualitativas.

Importa ainda destacar que no momento das entrevistas os respondentes foram informados das regras de sigilo da informação, tal como a protecção dos dados pessoais, bem como dos objectivos da avaliação e das entrevistas e fundamentalmente o uso destinado que seria dado ao relatório de forma a garantir a confidencialidade dos mesmos.

A avaliação baseou-se assim, em critérios de independência, rigor técnico, confiabilidade e legitimidade dos dados, bem como, através de uma condução transparente e imparcial. Foram seguidas as regras de anonimato dos testemunhos, pedido de consentimento prévio e garantia de sigilo e protecção de dados sensíveis.

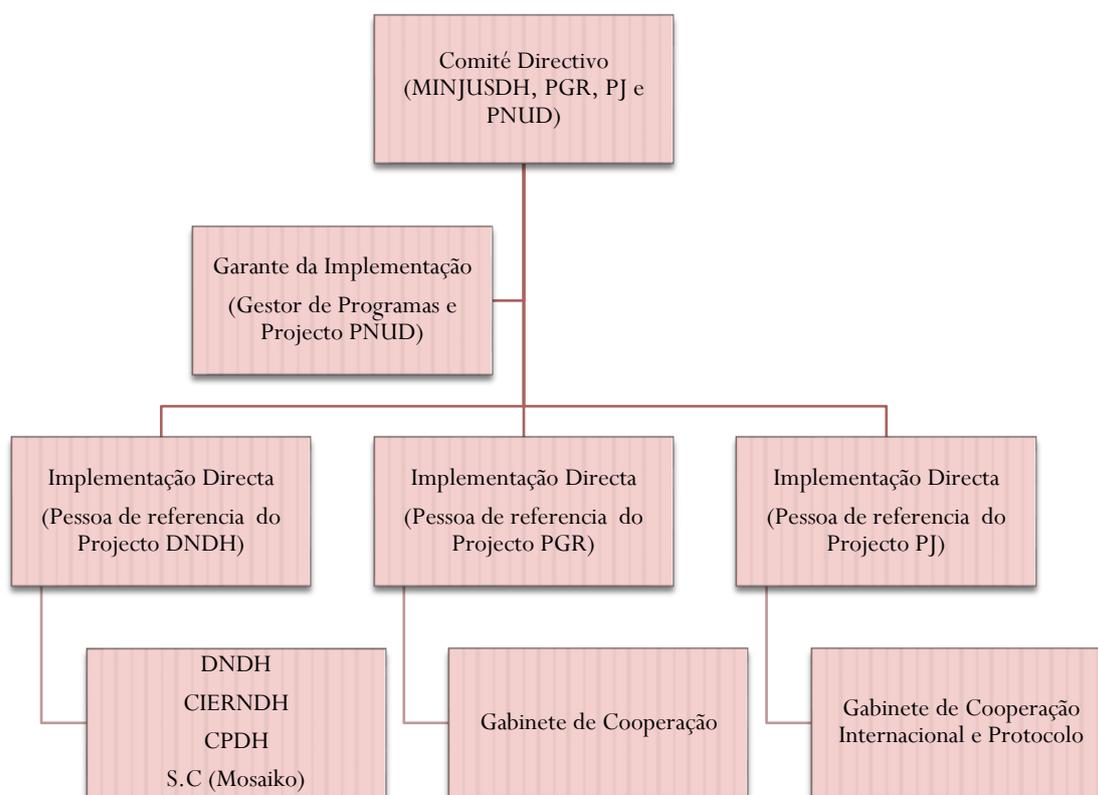
2. Resultados da Avaliação

2.1. Apresentação da Estrutura e Resultados do Projecto

Durante a vida do projecto, o mesmo funcionou com bases em acordos de parceria entre o MINJUSDH, PGR e PJ com o PNUD Angola e dentro de um modelo estrutural organizacional em que cada uma das

⁴ A origem do termo triangulação está nas ciências que se utilizam de pesquisas sobre terra e sobre navegação, referindo-se a um método simples para determinar a posição de um ponto mediante observação de dois outros pontos adicionais (FARMER et al., 2006).

partes conhecia as suas responsabilidades e atribuições dentro do mesmo. Assim, de uma forma esquemática podemos dizer que a estrutura organizacional e de gestão do Projecto era composta da seguinte forma:



No entanto, além do esquema supra representado, o projecto teve ainda documentos de referencia que tanto serviram como base para elaboração das metas pretendidas e como documentos orientadores e fundamentais para a concretização das acções, assim como, constituíram-se em documentos importantíssimos para a avaliação uma vez que deles sairão os resultados do projecto que serão apresentados.

Resultaram assim como documentos de análise os seguintes:

- ✓ **Plano Estratégico PNUD**
- ✓ **Estratégia Angola 2025**
- ✓ **PND Angola – Plano Nacional de Desenvolvimento de Angola**
- ✓ **UNDAF (Quadro de Parceria entre o Governo de Angola e o Sistema das Nações Unidas – 2015 – 2019**
- ✓ **CPAP (Plano de Acção do Programa do País) - 2014 -2015**
- ✓ **PRODOC (Documento de Projecto) - 2012 – 2013**
- ✓ **PAT (Plano Anual de Trabalho) – 2014 – 2015**
- ✓ **Prodocs e LoAs 2016 e 2017 para MINJUSDH, PGR e ProvJus**
- ✓ **Relatórios anuais 2015, 2016**
- ✓ **Relatórios trimestrais 2015, 2016, 2017**
- ✓ **Termos de Referência das Atividades**

- ✓ **Relatórios de atividades**
- ✓ **Planos de monitoramento e avaliação**
- ✓ **Revisão intercalar 2016, 2017**
- ✓ **Padrões Sociais e Ambientais**
- ✓ **Off Risk Log**

Após leitura exhaustiva, crítica e comparada dos documentos referenciados podemos concluir que o projecto em modo geral teve três momentos diferentes de gestão que, determinados pelos documentos de uso e os parceiros a serem enquadrados bem como pela lógica da actuação, podem ser classificados da seguinte forma;

- ✓ *Momento Inicial*
- ✓ *Momento Conceptual*
- ✓ *Momento de Implementação Estratégica.*

O momento inicial: é considerado o momento de arranque do projecto mais propriamente no período entre 2012 e 2013 onde o projecto resultou de uma parceria entre a Secretaria do Estado dos Direitos Humanos (SEDH) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (UNDP), tendo ainda este como outros parceiros institucionais do Estado como: Tribunal Supremo e Tribunais Provinciais, Procuradoria Geral da Republica, Provedoria de Justiça, Assembleia Nacional, Ministério da Família e Promoção da Mulher, Ministério da Justiça, Ministério do Interior através dos serviços penitenciários e de Migração e Estrangeiros, Ministério das Relações Exteriores, Comitês Provinciais dos Direitos Humanos e Agencias das Nações Unidas (UN), tais como, ACNUDH (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos), UN Mulheres (Agencia das Nações Unidas para as Mulheres), UNICEF (Fundo das Nações Unidas para Infância), UNESCO (Agencia das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura), FNUAP (Fundo das Nações Unidas a População) e OIM (Organização Internacional para as Migrações). A parceria teve como base os documentos UNDAF/CPD 2009 – 2013, como elementos fundamentais para a assistência das Nações Unidas para apoiar o desenvolvimento social económico e humanos, respondendo assim aos seguintes objectivos e resultados:

- ✓ **Resultado UNDAF 1:** Capacidade institucional desenvolvida para melhor planificação e formulação de politicas baseadas em dados confiáveis e de mecanismos de responsabilização nas estruturas de governação e de foro legal, para atender as necessidades dos pobres e vulneráveis, reforçando o engajamento das comunidades, a participação cívica no sentido da coesão social, reconciliação nacional e do empoderamento das mulheres;
- ✓ **UNDAF 1.2 e 1.3:**
 - O Estado garante a coesão e reconciliação nacional, incluindo a consolidação da democracia e suas instituições e o engajamento cívico reforçado;
 - Politicas e planos nacionais de protecção social e de solidariedade nacional centrados em torno dos direitos humanos e do género definido dentro do quadro de participação da sociedade civil, integrando redes comunitárias para a protecção dos mais vulneráveis, especialmente mulheres e crianças.
- ✓ **Resultados do Documento do País (CPD)**
 - 1.2.2. População com melhor acesso à justiça através do apoio as reformas e desenvolvimento das capacidades das instituições, estruturas de governação e jurídica;
 - 1.2.3. Princípios democráticos promovidos através das comunidades e engajamento cívico e coesão nacional;

1.3.1. Apoio dado ao desenvolvimento e implementação de um quadro jurídico abrangente de protecção social, que inclui completa participação da sociedade civil e focada nos mais vulneráveis (Mulheres e Crianças)

1.3.2. Apoio dado à inclusão transversal dos direitos humanos e igualdade entre homens e mulheres nas políticas nacionais e no âmbito legal, incluindo os direitos civis tais como registo de nascimento, a migração de refugiados e protecção aos requerentes de asilo.

Contudo importa precisar que estes desideratos foram traduzidos num documento de projecto denominado ProDoc 2012 – 2013 que serviu como guia da aplicação da parceria, sendo que, nesta fase o projecto beneficiou directamente apenas a SEDH em acção de capacitação do pessoal, divulgação e extensão da sua actuação e a promoção dos Direitos Humanos.

Momento Conceptual: esta fase que começa em 2014 com uma nova equipa de gestão do projecto composta por um Gestor de programa e um Gestor de Projecto e com a actualização do UNDAF para UNPAF e conseqüentemente a sua redefinição para o quinquénio 2015 – 2019 pelas Nações Unidas em Angola, levou o projecto a merecer tratamento diferente, começando por olhar para os resultados e metas, isto é, não apenas no âmbito das metas e resultados do UNPAF, mas também, para documentos mais concretos como o CPAP, como documento que orientava as acções do UNDP na linha dos Direitos Humanos, os documentos governamentais, tais como, a estratégia Angola 2025, o Plano Nacional de Desenvolvimento de Angola (PND) e a nível internacional para os Objectivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Nesta fase, a parceria começou igualmente a se estender para os outros parceiros de relevância como a Procuradoria Geral de Justiça e a Provedoria da Justiça e com a integração da então Secretaria do Estado para os Direitos Humanos ao Ministério da Justiça, passando este a denominar-se por Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (MINJUSDH), a parceria passou a ser feita com o referido ministério por meio da Direcção Nacional dos Direitos Humanos (DNDH). Assim, tendo em conta a natureza e autonomia das diversas instituições foi necessário definir um acordo de parceria com cada uma das instituições com base num documento de projecto e num plano de trabalho anual que respondia as necessidades dos parceiros, com um padrão único de apresentação para todos os parceiros.

Assim os objectivos e resultados do projecto nesta fase passaram a estarem em linha com os documentos já mencionados e direccionados as necessidades das instituições parceiras. Assim temos:

- ✓ **Objectivo DNDH – 2016 – 2017:** fortalecer o papel do MINJUSDH através do apoio directo a DNDH, a fim de garantir que os cidadãos angolanos possam melhor gozar dos Direitos Humanos. Focando em esforços para promover o cumprimento das obrigações internacionais assumidas por Angola e aquelas ainda por comprometer em relação ao respeito, protecção, realização e promoção dos Direitos Humanos, assim como, a adesão aos tratados internacionais para incorporar no ordenamento nacional os padrões por eles estabelecidos.
- ✓ **Objectivo PGR – 2016 – 2017:** apoiar o reforço do papel da PGR em assegurar o Estado de Direito e legalidade de acordo com o seu mandato constitucional. Acesso a justiça e direitos humanos são o foco principal desta intervenção.
- ✓ **Objectivo PJ – 2016 – 2017:** O Reforço do papel do Provedor de Justiça na administração pública, no acesso à justiça e na protecção dos direitos humanos de todos os cidadãos angolanos.

Momento de Implementação estratégica: nesta fase o projecto começou a dar um sentido pratico ao conjunto de ideias e objectivos, que se pretendia alcançar, tendo assim obtido ao longo dos anos de vida os seguintes resultados práticos:

- ✓ Reforçada a capacidade técnica e de actuação dos órgãos públicos nacionais, na linha dos Direitos Humanos através de formações e partilha de conhecimento internas e externas;
- ✓ Publicado e divulgado o relatório “Angola na implementação dos direitos económicos sociais e culturais”, “Angola na Avaliação Periódica e Universal, Principais Documentos do Primeiro e Segundo Ciclo 2010 – 2015”, “ Trafico de Seres Humanos: Prevenção, Protecção e Assistência às vítimas”, “Direito, Inclusão e Participação convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Opcional” brochura sobre os comités provinciais de direitos humanos e um desdobrável com os tratados internacionais de direitos humanos ratificados. Distribuídos por todo o país e muito procurados por estudante, principalmente os das ciências jurídicas;
- ✓ Apresentado, defendido a nível internacional e divulgado a nível nacional o relatório.
- ✓ Promovido os direitos humanos às populações a nível nacional, provincial e local através de encontros formativos e palestras feitos aos grupos locais, por intermedio de organizações da sociedade civil;
- ✓ Grupo técnico e interministerial para a elaboração e defesa dos relatórios de direitos humanos nos encontros internacionais denominado Comissão Intersectorial de Elaboração de Relatórios Nacionais de Direitos Humanos (CIERNDH), funcional e pronta para as reuniões trabalhos técnicos bem como capacitada para desenvolver as acções que lhes compete;
- ✓ Instituído em todas as províncias, e reforçada a capacidade de actuação dos comités provinciais de Direitos Humanos;
- ✓ Melhorado os sistemas de comunicação e informação dos parceiros através de formações em comunicação de nível internacional e apoio na criação e atualização de sites institucionais;
- ✓ Reforçada a visibilidade e abordagem da instituição *Ombudsman*;
- ✓ Instituição da Semana da legalidade como um dos espaços mais importante da abordagem dos direitos fundamentais na sociedade angolana, através de um apoio na preparação, contacto e facilitação da presença dos preletores de nível nacional e internacional.

2.2. Relevância do Projecto

No que concerne a relevância, o projecto respondeu diretamente as prioridades do País, uma vez que enquadrou-se dentro de uma estratégia conjunta entre o PNUD e as instituições do Estado vocacionadas a justiça e protecção dos direitos essenciais da pessoa humana (MINJUSDH, PGR e PJ) e, está fundado num protocolo de entendimento que se baseou essencialmente em metas e objectivos conjuntos, que respeitam a visão de Angola na linha dos Direitos Humanos, representado na Estratégia Angola 2025, no Plano Nacional de Desenvolvimento de Angola 2013 – 2017 (*Consolidar a reforma do sector da justiça, dando continuidade à política de modernização e de informatização, assente nos princípios da desburocratização e simplificação de procedimentos, bem como na proximidade dos serviços junto das comunidades, garantindo o acesso dos cidadãos ao direito e à justiça, colocando o sistema de justiça ao serviço dos direitos humanos*)⁵ e consequentemente

⁵ GOVERNO DE ANGOLA. Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017. Luanda, Dezembro 2012.

se enquadram dentro do quadro estratégico das nações unidas para Angola representado nos documentos chaves UNPAF e CPAP.

O projecto está igualmente em linha com as orientações de níveis globais, mais propriamente com os Objectivos do Desenvolvimento Sustentáveis, nas suas metas 16 (*Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis*) e 17 (*Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável*). É igualmente, uma resposta clara e pratica as principais prioridades internacionais e nacionais, uma vez que, prioriza acções de reforço da capacidade técnica e institucional dos funcionários públicos como elementos de referencia na materialização das orientações do Estado, sem esquecer o olhar deste na aproximação entre o sector publico e associativo de relevância na protecção dos Direitos Humanos.

Os objectivos, resultados e actividades foram definidos com base numa logica estrutural de projecto em que se observa o casamento entre os mesmos, os indicadores e os meios de avaliação bem definidos. Igualmente, se pode observar que estes foram definidos tendo-se em conta os problemas reais e vivenciados em cada um dos órgãos beneficiários.

Assim, as mudanças existentes relatadas pelos entrevistados, tais como a forma de actuação preventiva e de mediação que estão a desempenhar os Comitês Provinciais dos Direitos Humanos de Malanje e Ndalatando, são evidências de que o projecto tem uma visão transformadora e consequentemente é de grande relevância para o contexto angolano.

Deste ponto de vista, o projecto “Apoio para o reforço dos Direitos Humanos em Angola 2012- 2017” é talmente coerente com as demandas que se apresentam no território no que diz respeito ao fortalecimento dos atores interessados, tais como as organizações do Estado, a sociedade civil e autoridades locais que atuam na área de proteção, divulgação e promoção dos Direitos Humanos, bem como do fortalecimento da participação ativa das comunidades nos processos sociais, participativo, sustentável e que respeita os Direitos Humanos.

Portanto, a missão de terreno constatou que as premissas postas no início da intervenção ainda permanecem válidas e, portanto, relevantes ao final do processo de implementação do projeto.

2.3. Eficácia do Projecto

Importa primeiramente realçar que do ponto de vista global os objectivos do projecto estão intrínsecos aos objectivos do quadro estratégico da parceria entre o Estado Angolano e as Nações Unidas em Angola, logo, o total alcance deste tem ainda um longo percurso. No entanto, as finalidades e os resultados que se pretendiam alcançar com a implementação do projecto, foram eficazes, não apenas pelo número de agentes públicos formados, mas também, pela qualidade técnica que estes adquiriram com as formações e o sentido de partilha de conhecimento que os mesmos demonstraram ao longo do projecto.

Em termos de execução prática das acções programadas, se pode afirmar que a maior parte das actividades planificadas foram realizadas dentro do tempo e dos prazos estabelecidos e com sucesso, uma vez que, além dos resultados pretendidos, algumas acções superaram mesmos as expectativas. No entanto, por

motivos burocráticos, administrativos e/ou políticos, não foi possível realizar todas as acções pretendidas, pelo que, algumas de suma importância para o projecto e conseqüentemente para os seus beneficiários continuarão na agenda destes parceiros, com ou sem o apoio do projecto, tal como é o caso da implementação do plano de comunicação e a actualização do regulamento da provedoria de justiça, como asseguram os entrevistados, já consta da planificação da Provedoria da Justiça por estas serem de suma importância para uma melhor atuação e conhecimento das competências e da figura do *Ombudsman*.

Em algumas fases do projecto, este viu-se também obrigado em reajustar os planos, bem como o orçamento de modo a fazer face as necessidades, sem criar qualquer impasse na vida e lógica normal do projecto.

A publicação e divulgação dos relatórios dos Direitos Económicos Sociais e Culturais, e demais materiais com legislações e convenções, o constante apoio objectivo e material para a realização da semana da legalidade em Angola, com participação nacional e internacional, a ratificação por parte de Angola de convenções e a publicação de leis que visam melhorar a situação dos direitos humanos em Angola, se afirmam como indicadores suficientes e de grande qualidade da eficácia do projecto ao longo dos cinco anos, tal como definiu um dos entrevistados.

2.4. Eficiência do Projecto

A forma de gestão do projecto, através do Modelo de Gestão Direita (DIM), desde o seu início, contribuiu em grande escala para o alcance dos resultados e objectivos e se demonstrou de tal forma eficiente ao ter possibilitado aos parceiros, estarem com a disponibilidade dos recursos necessários dentro dos prazos considerados excelentes para a execução material dos planos anuais submetidos ao PNUD.

O apoio técnico e profissional dado pela equipa de gestão do projecto do PNUD, quer seja, ao servir de ponte na ligação entre as instituições e ao acesso aos fundos, bem como, ao servir de alerta para a execução global e dentro dos prazos desejados, foi também apresentada por todos os parceiros da acção como elemento que contribuiu para que o projecto fosse um sucesso, com realce mesmo para as actividades de reuniões ou encontros do Comité Directivo do Projecto.

A avaliação verificou ainda que o projecto teve em grande escala como linha de actuação o reforço de capacidades, tendo por isso, actuado numa lógica de formação, sejam estas de nível interno, como externo ou mesmo, *on job*, bem como por meio de palestras, debates e *workshops*, a serem sempre precedidas de um estudo (diagnostico) preliminar onde são identificadas as necessidades de formação.

Além desses indicadores, a avaliação pôde constatar que o projeto trouxe mais valias significativas para os atores e parceiros, sejam eles da sociedade civil, seja do poder público. Nesse particular, cabe ressaltar o reforço das capacidades, o dinamismo na actuação, o trabalho com base nos resultados e a cultura da justificação das acções através da elaboração de documentos (relatórios), tais como demonstram algumas instituições do Estado. Um bom exemplo do sucesso do projecto vem dos Comités Provinciais de Direitos Humanos, que em casos como Malanje e Kwanza Norte têm tido uma actuação de grande importância para a mudança de comportamento dos cidadãos, disseminando o conhecimento apreendido das formações e procurando formas simples e locais de resolução de pequenos conflitos.

O projeto tem contribuído decididamente no incremento da intervenção dos parceiros, não apenas pelo aporte de recursos, que possibilitou a realização de ações, mas, sobretudo, porque introduziu elementos na prática das instituições parceiras que concorrem para aquele reforço na intervenção já citada e, ao mesmo tempo, para o reforço institucional dessas organizações, através da adopção de novas rotinas de trabalho que concorrem para uma actuação mais coerente e mirada aos resultados e também com introdução de novas metodologias de acção que podem reforçar de sobremaneira, o papel fundamental das organizações do Estado virados a Justiça e Direitos Humanos na consecução de uma sociedade de Direito. Para isso, uma vez mais, dizer que a visão dada pela equipe do projecto contribuiu de sobremaneira para o alcance dos resultados e objectivos, uma vez que soube lidar com os limites do contexto e dos parceiros, e identificar as linhas de atuação mais importantes e de convergência.

Em termos de recursos disponibilizados, às instituições parceiras são unânimes de que o apoio financeiro dado pelo PNUD foi uma mais valia para o bom funcionamento e materialização de algumas acções internas, de realçar ainda que, o orçamento visava responder a um plano de necessidades elaborado pelos parceiros. No entanto, em muitos casos estes também afirmam que teriam um grande gosto em poder trabalhar também em outras áreas com o apoio do PNUD, fundamentalmente para a melhoria dos instrumentos e equipamentos de trabalhos que ajudariam na comunicação institucional, embora reconheçam que em muitos casos não foi possível usar todo o valor disponibilizado pelo PNUD para o ano em execução.

A tabela abaixo mostra o valor disponibilizado para acção de um modo geral, bem como, a sua distribuição anual.

Descrição	Valor total 2012, 2013 e 2014.	Valor Anual 2015	Valor Anual 2016	Valor Anual 2017	Total
Financiados por PNUD	1.110.000	250.000	373.000	280.000	2.013.000

De modo geral, todos os actores envolvidos com quem o avaliador teve contacto concordam que os recursos mobilizados, sobretudo aqueles financeiros, foram adequados com às actividades propostas e, portanto, coerentes com os objectivos e resultados esperados. No entanto, deve-se dizer que, a falta de documentação em arquivo quer sejam de âmbito financeiro, quer das acções realizadas nos três primeiros anos do projecto, dificultaram em grande forma a avaliação deste período, daí o facto de não sermos capazes de classifica-lo embora tivemos o conhecimento do documento de projecto e do valor orçamentado para aquele período.

Assim para os três anos seguintes podemos mesmos afirmar que o projecto respondeu as expectativas e as necessidades previstas. Ou seja, numa análise custo beneficio, o projecto por ter assumido mormente um papel inicial teve um orçamento que respondeu as expectativas tendo em conta as actividades priorizadas, porém, se futuramente se pretende olhar para acções mais ligadas a proteção dos Direitos Humanos, é importante que se identifique outras formas de inclusão de outros actores quer sejam eles estatais ou não.

2.5. Impacto do Projecto

O projecto desenvolveu de forma muito precisa e participativa a maioria das acções definidas no início deste e de cada ano orçamental do mesmo, tendo obtidos com isto, resultados objectivamente verificáveis e de grande impacto para a implantação de um Estado de Direito, de respeito pelos Direitos Humanos e de promoção da Justiça aos cidadãos. Assim sendo, passaremos a apresentar aqui algumas mudanças ocorridas no contexto angolano, que demonstram a importância das mesmas na vida dos cidadãos.

- ✓ **Iniciativas de Parceria entre Instituições do Estado e Sociedade Civil na linha dos direitos humanos:** com a implementação do projecto foi possível aproximar a vontade da DNDH em promover os Direitos Humanos em todo território, com principal realce para as zonas de rurais, através da intervenção do Mosaiko, Instituto para a Cidadania, que é especializada nesta área, por meio de uma contratação para formação dos agentes comunitários de vários municípios das províncias da Huila, Benguela, Malanje, Kwanza Norte e Uíge. Esta acção favoreceu igualmente o dialogo entre às Organizações da Sociedade Civil (OSC) e o MINJUSDH, levando mesmo estes a estreitarem parcerias e convites para abordagem de temas em outros inventos de realce na linha dos Direitos Humanos e melhorado significativamente a relação entre ambas.

- ✓ **Maior difusão da informação e promoção dos serviços de justiça e das acções, leis , tratados e declarações internacionais rubricadas pelo governo de Angola:** com o apoio do projecto, foram publicados cinco manuais contendo informações de Direitos Humanos ou de salvaguarda de direitos fundamentais, como relatórios da RPU, relatório económico social e cultura, manuais contendo a convenção sobre direitos das pessoas com deficiência e seu protocolo opcional e o protocolo sobre o tráfico de seres humanos, bem como uma brochura contendo informações e a lei sobre os Comitês Províncias dos Direitos Humanos e um desdobrável com as convenções assinadas por Angola e aquelas que já foram ratificadas. Estes instrumentos foram distribuídos a nível de todas as províncias e serviram igualmente em alguns casos de elementos de estudos por parte de estudantes universitários que se deslocaram ao ministério a procura de informações.
Por outro lado, temos também o site do MINJUSDH que esta online com às informações sobre estes documentos, sobre o próprio ministério e sobre direitos humanos em Angola bem como leis e decretos em vigência ou como anteprojecto em discussão e de extrema importância para os Direitos Humanos, e conectado as redes sociais com um total de mais de dois mil seguidores no Facebook.
Esta acção é de grande impacto, porquê, não só aproximou o cidadão ao ministério, mas se tornou igualmente como uma grande fonte de informação fidedigna para todos aqueles que pretendam produzir uma matéria sobre os Direitos Humanos em Angola e interagir com o MINJUSDH.

- ✓ **Melhorada a capacidade de resposta dos agentes dos Comitês Provinciais dos Direitos Humanos e outros actores ligados aos Direitos Humanos e Acesso a Justiça:** Os Comitês Províncias de Direitos Humanos beneficiariam de formações sobre leis e Direitos Humanos sejam estas nos momentos de investidura como em forma de reforço da capacidade, em que foram revistos o papel destas e como as mesmas poderia actuar nas comunidades das províncias em que estão, no entanto, os primeiros sinais começaram a chegar das províncias de Malanje e Kwanza Norte em que os comités assumiram o papel de disseminadores da informação

consciencializado a população por meio de palestras e debates e recolhendo e encaminhado casos em que um Direito Humano e/ou fundamental está em eminência ou foi violado.

Foi igualmente melhorada a resposta e enquadramento técnico por parte dos Juizes e Procuradores em casos ligados aos Direitos Humanos, os mesmos, após às formações que beneficiaram sobre como enquadrar os casos de acordo a matéria de facto e quando é que se está diante de um caso de violação de direitos humanos, passaram a dar o tratamento adequado a estes casos.

A província do Moxico por ser uma das únicas no país que ainda não tem o Comité em funcionamento mereceu uma formação abrangente sobre o tema da Saúde, com a participação de profissionais de varias áreas que concorrem para a saúde e o bem-estar social a quando da visita do Secretario do Estado para os Direitos Humanos que serviu também para a Instituição do comité.

O maior impacto dessas acções esta no facto de o cidadão, como beneficiário ultimo destes serviços começar a receber serviços mais justos e adequados as suas necessidades.

✓ **Maiores iniciativas, quer sejam, na partilha de conhecimentos como para os encontros de cooperação e reconhecimento das autoridades e dos trabalhos destes a nível internacional:**

o projecto promoveu encontros formativos e de parceria a nível internacional, mais propriamente em Portugal com funcionários da provedoria de justiça em Angola, para que estes beneficiassem de formação e de igual modo para o estreitamento de relação entre o *Ombudsman* angolano e português. O grande impacto desta acção está na aproximação criada entre as duas entidades e na vontade da parte de Portugal em cooperar e apoiar a entidade angolana a melhorar a sua acção tendo mesmo disponibilizados técnicos seniores para virem em Angola facilitar formações e palestras aos técnicos nacionais da Provedoria de Justiça.

A participação ao referido evento, permitiu ainda aos participantes identificarem as suas principais lacunas no desenvolvimento das suas acções de apoio ao *Ombudsman* e rapidamente apresentarem propostas concretas e urgentes aos órgãos internamente competentes.

✓ **Acções de Cooperação Internacional no Âmbito da Cooperação Sul – Sul**

O projecto favoreceu a realização de actividades em países de matriz lusófonas em particular com a provedoria de justiça de Portugal e países da América latina e africa, tais como: Argentina Gana Africa do Sul, no intercâmbio de experiencias de boas praticas, com o fim de melhorar o funcionamento dos parceiros institucionais. O projecto apoiou às organizações do Estado e instituições públicas, no âmbito do ensino superior a participarem em eventos internacional a nível da cooperação sul-sul, de modo a poderem interagir com outros países e trocarem experiências na linha dos direitos humanos que visaram melhorar a actuação do país e aumentar o nível de conhecimento e capacidade dos participantes. O grande impacto desta acção foi na entrega dos estudantes angolanos num tribunal simulado na África do sul em que os mesmos tiveram oportunidade de ombrear com outros estudantes de diversas universidades africanas e promover a importância do ensino de Direitos Humanos em África em geral e Angola em particular.

✓ **Enquadramento da mulher e de mecanismos africanos de promoção e protecção dos Direitos Humanos:**

A abordagem dos Direitos Humanos na Carta Africana e com particular atenção dada aos direitos das mulheres foi de grande impacto social e nacional por permitir criar a abordagem segundo a qual o cumprimento dos direitos humanos não é unicamente uma visão ocidental, mas também africana e que a visão desta obedece critérios idênticos aos dos outros continentes.

O encontro serviu ainda para a recolha e uniformização de ideias para a elaboração de relatórios a comissão africana sobre os Direitos Humanos, tendo-se por isso, recolhido contribuições de todos os participantes que forma um total de 51, com 20 dos quais a representarem o sexo feminino.

O grande impacto desta acção está facto da mesma ter concluído que para um relatório participativo e inclusivo sobre direitos humanos em Angola a ser apresentado a comissão africana era necessário que esta não fosse exclusivamente uma acção somente do executivo, mas que, envolvesse também as acções da sociedade civil e com particular importância para aquelas de e para mulheres.

- ✓ **Instituída a Semana da Legalidade como o maior evento Nacional de diálogo em questões relativas ao Estado de Direito com elevadas expectativas internacionais:** O apoio para a realização da semana da legalidade, tem sido no sentido de fortificar o cariz desta actividade, como um momento de debate sobre a situação dos Direitos Humanos, justiça e Estado de Direito dentro do país, com análises de especialistas nas matérias e com elevado reconhecimento nacional e internacional. Tendo por isso, esta acção granjeou um elevado respeito por parte de docentes universitários de variadíssimas instituições de ensino do direito e não só, uma vez que a mesma tem constantemente a presença de figuras de elevado respeito do direito internacional de língua portuguesa. O grande impacto desta acção, está ainda, nas constantes referências que se fazem a nível governamental, estudantil e mesmo da imprensa nacional e internacional dos temas que são abordados neste encontro, pelo que, fica claro que muitos *experts* em matéria de direito e *opinion makers*, esperam a semana para sustentarem as suas opiniões em matérias de direito.

Por outro lado, importa primeiro realçar que um projecto de direitos humanos a ser desenvolvido em parceria com as organizações do Estado, permitem a Coordenação das Nações Unidas em geral e ao PNUD em particular, melhorar a articulação com as autoridades governamentais e poder apresentar as suas preocupações sobre os direitos humanos no âmbito do que foi constatado no projecto. Esta acção, é de extrema importância porque pode influenciar as políticas do governo quanto a boa governação em geral e a Protecção dos Direitos Humanos no particular.

Assim sendo, se pode afirmar que de forma indirecta, ou seja, são resultados de impacto do contexto angolano e que beneficiarem o projecto, a aprovação de leis como:

- ✓ Lei n.º 3/14 Lei sobre a Criminalização das Infracções Subjacentes ao Branqueamento de Capitais, que tem por objecto proceder a criminalização de um conjunto de condutas visando adequar a legislação penal angolana à protecção de determinados bens jurídicos fundamentais.
- ✓ Lei n.º 12/16 Lei da Mediação de Conflitos e Conciliação, que estabelece as normas sobre a constituição, organização e do procedimento de mediação e conciliação, enquanto mecanismos de resolução alternativos de conflitos.
- ✓ Lei n.º 21/12 Lei da Pessoa com Deficiência.
- ✓ Decreto Executivo n.º 137/14 Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, aprova o Regulamento Interno dos Comités dos Direitos Humanos
- ✓ Decreto Presidencial N.º 26/2013 que aprova o Plano Executivo de Combate a Violência Doméstica.
- ✓ Decreto Presidencial N.º 105/2012 cria o Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência, abreviadamente designado CNAPED, órgão de consulta e concertação para a execução das tarefas estabelecidas na Política Nacional da Pessoa com Deficiência e aprova o seu Regulamento.

As Convenções e protocolos Assinadas e/ou Ratificadas pelo Estado Angolano tais como⁶:

⁶GOVERNO DE ANGOLA. *Os tratados Internacionais de Direitos Humanos Ratificados por Angola*. MINISTERIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS. Luanda. 2017.

- ✓ Segundo Protocolo opcional relativo a convenção dos Direitos Civis Políticos, Relativos a abolição da Pena de Morte, Assinado a 24 de setembro de 2013.
- ✓ Convenção sobre Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial (1969), assinado a 24 de setembro de 2013.
- ✓ Convenção contra tortura e outros tratamentos cruéis desumanos ou degradantes (1987), assinado a 24 de setembro de 2013.
- ✓ Protocolo Opcional a Convenção contra Tortura, assinado a 24 de setembro de 2013.
- ✓ Convenção para a Protecção contra o Desaparecimento Forçado e involuntário (2010), assinado a 24 de setembro de 2013.
- ✓ Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência (2008), ratificado através da resolução NA 1/3 de 11 de janeiro de 2013 e depositado as Nações Unidas a 05/de março de 2013.
- ✓ Protocolo Opcional a Convenção dos Direitos as Pessoas com Deficiência – queixas. ratificado através da resolução NA 1/3 de 11 de janeiro de 2013 e depositado as Nações Unidas a 05/de março de 2013.
- ✓ Procedimentos e inquérito, relativos a implementação da convenção dobre Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificado através da resolução NA 1/3 de 11 de janeiro de 2013 e depositado as Nações Unidas a 05/de Março de 2013.

Estas mudanças indirectas, contextuais e ou resultantes da implementação do projecto perspetivam a existência de condições e vontade de trabalhar para a melhoria da resposta por parte do Estado na protecção e promoção dos Direitos Humanos e na consolidação do Estado de Direito e Acesso a Justiça, mecanismos fundamentais para o alcance dos Objectivos do Desenvolvimento Sustentável na sociedade angolana.

2.6. Sustentabilidade do Projecto

No que diz respeito a sustentabilidade da Acção, a avaliação pôde verificar que esta é, *de per si*, uma acção sustentável, seja pelo facto de ser uma acção que beneficiou fundamentalmente as instituições do Estado com competências de propor leis, controlar a legalidade e promover e fazer a justiça dentro do País, mas também, por ter permitido uma aproximação na colaboração entre sociedade civil e as instituições do Estado.

A acção procurou ainda priorizar a capacitação dos quadros sénior das instituições públicas como principais operadores que lidam com as questões dos Direitos Humanos não apenas dos ministérios e organismos ligados diretamente ao projecto, mas também, para aquelas instituições em que a protecção dos direitos fundamentais do cidadão é de extrema importância.

Logo, as palestras e formações do pessoal da função pública a serem desenvolvidas pela DNDH, PGR e PJ com outras instituições do Estado com a obrigação de aplicar uma determinada lei, são acções que constam dos programas de trabalho anual destas organizações e que representam a continuidade das mesmas. Por outro lado, temos também o site do MINJUSDH que foi apoiado pelo projecto e que como bem afirmou, um dos entrevistados, este não é apenas um beneficiário actual e para a instituição, mas essencialmente futuro, uma vez que, o mesmo se tem apresentado para a sociedade em geral como uma grande fonte de informação.

A semana da legalidade em Angola como acção de interesse nacional e internacional é sem sombra de dúvidas uma acção de continuidade como afirma o nosso entrevistado, ao dizer que na agenda desta instituição, a semana passou a ser umas das mais importantes actividades, e que também, passou a ser já uma actividade em que especialistas internacionais e nacionais em matérias de direitos esperam a sua realização para colher de la informações de relevo para trabalhos académicos e de pesquisas.

Os encontros da Comissão Intersectorial de Elaboração de Relatórios Nacionais de Direitos Humanos (CIERNDAH), como órgão preparatório dos relatórios, é uma acção que se fortalece, uma vez que, os representantes dos órgãos que a compõem, estão já habilitados sobre as informações que precisam ser colhidas anualmente para constar dos mesmos e da importância que esta acção tem para o futuro dos Direitos Humanos em Angola. De igual forma, a publicação desses relatórios faz com que a informação não fique segregada numa instituição, mas divulgada ao público em geral, garantindo assim o seu direito a informação.

Para a Provedoria de Justiça, os diplomas relativos a comunicação institucional e ao regulamento da mesma são de extrema importância e de urgente aprovação e entrada em funcionamento, daí que o mesmo tem merecido especial atenção por parte das autoridades competentes e continuará na agenda da instituição até a sua completa execução, tal como afirmam os entrevistados.

Quanto a disseminação da informação as populações estão salvaguardadas, seja pela acção dos Comités Provincial de Direitos Humanos, que tem actividades de palestras, debates e sensibilização como tarefas de rotina nos seus planos de trabalho, como pelo Mosaiko, Instituto para a Cidadania, que além de se ter afirmado uma instituição líder na educação, promoção e protecção dos Direitos Humanos, tem também continuado a desenvolver as suas acções de forma regular com maior incidência para as áreas rurais, beneficiando assim as autoridades locais e o cidadão comum.

Os beneficiários directos e indirectos viram assim, com a implementação deste projecto a sua capacidade humana e material melhorada e melhor servida para a actuação na promoção dos Direitos Humanos, Acesso a Justiça e Estado de Direito, pelo que, alguns mesmos já usam tais capacidade técnicas no seu dia-dia, reportando situações e dando o seu tratamento na lei e no direito. Isso é uma clara demonstração da autossuficiência que o projecto tem proporcionado aos parceiros.

3. Análise do Projecto de acordo ao método SWOT ou FOFA

FORÇA	OPORTUNIDADES
<p>A equipa de Gestão do Projecto UNDP</p> <p>A Existência de uma Assessora a Nível da DNDH</p> <p>A frequente presença dos responsáveis do PNUD e CNU nas actividades</p> <p>O Modelo de Gestão directa do UNDP, DIM</p> <p>A constituição e apoio das actividades da CIERN DH</p> <p>Apoio na Publicação, defesa e divulgação de Materiais de Direitos Humanos e relatórios de direitos humanos (Angola na implantação dos direitos económicos sociais e culturais)</p> <p>Presença de um consultor externo no apoio a elaboração e defesa dos relatórios de direitos humanos</p> <p>O Apoio nas formações de capacitação de quadros técnicos seniores a nível internacional</p> <p>Ratificação e assinatura por parte de Angola de tratados e protocolos internacionais</p> <p>Melhorado os meios de comunicação e divulgação do trabalho e das competências das instituições parceiras</p>	<p>O contexto sociopolítico angolano pós-eleitoral, com presença de todas as forças políticas concorrentes e que tiveram direito a lugares no parlamento a ocuparem os mesmos;</p> <p>Contexto angolano mais propenso a abordagem dos direitos humanos;</p> <p>Nova Secretaria do Estado para os direitos humanos conhece o projecto;</p> <p>Organizações do Estado e da Sociedade Civil dispostas a colaborar;</p> <p>Novo governo determinado a melhorar o índice do desenvolvimento humano em Angola;</p> <p>Angola eleita membro do conselho dos Direitos Humanos da ONU para o triénio 2018 – 2020.</p>
FRAQUEZAS	AMEAÇAS
<p>O fraco envolvimento e parceria com a sociedade civil</p> <p>O fraco acompanhamento as comissões provinciais de direitos humanos através de formações continuais</p> <p>A falta de definição de instrumentos de monitorias eficientes que visam verificar em que estado o parceiro está (escadas de avaliação)</p>	<p>O desafio apresentado pelo longo período de crise económica que o país enfrenta a mais de 2 anos, e o potencial impacto de uma eventual desvalorização da moeda, podem afectar numa maior redução das receitas atribuídas ao sector social.</p> <p>O pouco financiamento externo para as organizações da sociedade civil, principalmente para aquelas</p>

<p>A falta de um diagnostico preliminar das necessidades ou fraquezas do parceiro que fundamente o plano de acção anual</p> <p>O não envolvimento de potenciais parceiros internacionais que atuam na temática dos direitos humanos para reforçar o apoio financeiro ao projecto.</p> <p>A falta de justificação, através de relatórios anuais e das acções dos 2 primeiros anos do projecto</p>	<p>que trabalham nos direitos humanos.</p>
---	---

4. Conclusões

O contexto sociopolítico e histórico angolano foi fortemente marcado por longos anos de guerra e situação conflituosa que não permitiram uma total abertura aos Direitos Humanos como valores universalmente consagrados e de aplicação obrigatória. Os anos de paz e democracia que o país tem vivido não foram ainda suficientes para redimir esta realidade, tendo em conta também o conhecimento ainda nascente por parte dos cidadãos sobre Direitos Humanos e a crescente cultura jurídica e de cidadania, que se baseia na participação cívica e na procura da legalidade como forma de resolução de conflitos.

Por sua vez, o Estado como sujeito que garante os direitos fundamentais dos cidadãos e traça as políticas de promoção e protecção dos Direitos Humanos a nível interno, no decorrer dos anos tem demonstrado vontade política para concretização de tais desideratos. Entretanto, o Estado ainda enfrenta desafios no cumprimento deste mandato em termos de falta de quadros suficientes e com um elevado grau de formação capazes de responderem a demanda dos problemas e necessidades do país.

O projecto “Apoio para o reforço dos Direitos Humanos em Angola 2012 -2017”, promovido pelo PNUD em parceria com o MINJUSDH, a PGR e a PJ, é avaliado segundo métodos e critérios de avaliação científicos e de forma independente como uma acção que teve grande relevância para a mudança de comportamento de agentes públicos ligados a área do Acesso a Justiça e dos Direitos Humanos e ajudou a melhorar a capacidade e a forma de actuação dos funcionários públicos.

O projecto dedicou igualmente especial atenção a criação de aproximação e iniciativas de parcerias entre instituições públicas e organizações da sociedade civil que actuam na área dos Direitos Humanos, e, contribuiu para a divulgação eficiente de informação sobre direitos humanos através de publicações de materiais informativos e relatórios sobre a actuação internacional do Estado que tem permitido aos indivíduos melhorar o seu conhecimento sobre a actuação de Angola e difundir informação e mecanismo de acesso rápidos e fáceis aos órgão de justiça.

No entanto, é importante recordar que para o alcance desses feitos foram fundamentais a entrada de uma equipe de gestão do projecto com tarefas diferenciadas e específicas e de uma assessora técnica que foram importantes na implementação qualitativa das acções do projecto. De igual modo, foi ainda fundamental a estratégia de actuação adoptada pelo projecto com a gestão direita do projecto, mas sem o compromisso de gestão de fundos pelo parceiro, e a definição de um Comité de Coordenação do Projecto.

Assim sendo, a avaliação final do projecto, tendo em conta os elementos já mencionados ao longo deste texto e da constatação *in loco* dos resultados, concluiu, que o projecto foi de grande relevância para o alcance dos objectivos nacionais e internacionais, as suas actividades, resultados e os objectivos foram concretizados de forma eficaz e eficiente tendo provocado assim mudanças visíveis no contexto e garantido um bom equilíbrio entre recursos disponíveis e finalidades desejadas.

Esta acção, foi ainda de grande impacto para a sociedade angolana que passou a beneficiar de forma efetiva de instituições e mecanismos de resolução direita de pequenos problemas e conflitos locais, o que lhe garante por isso, ser um projecto objetivamente sustentável e com capacidade de manter acções chaves mesmo sem a continuidade do projecto, pelo que concluímos que este foi positivo e que a sua continuidade se apresenta de extrema importância para o contexto actual angolano.

5. Recomendações

No decorrer da avaliação, nos *meetings* com a equipa de gestão de projectos nas entrevistas ao beneficiários e agentes que actuam na linha dos Direitos Humanos, foi possível colher alguns desafios e preocupações que se gostariam de ultrapassar com os próximos anos de projecto. Assim, passamos a apresentar aqui algumas sugestões e recomendações, sendo que, tal apresentação não contém nenhuma ordem de importância nem exigência de aplicação obrigatória:

1. Recomenda-se que na próxima programação do projecto o mesmo apresente dois componentes de actuação claras e distintas, sendo que a primeira seria a permanência do reforço a apoio institucional às instituições do Estado como o parceiro fundamental para o cumprimento das obrigações para com os indivíduos. Um segundo componente seria promover uma sociedade civil activa que vela pela protecção e promoção dos Direitos Humanos, isso de forma que o projecto promova o espírito crítico na actuação dos Direitos Humanos em Angola;
2. A programação do projecto possa envolver mais as outras áreas do PNUD e do Sistema das Nações Unidas em Angola, para que o projecto possa ter elementos de mensuração coerentes, compatíveis e de interligação com às outras áreas e agências;
3. Prever nos próximos anos uma iniciativa interministerial a ser promovida pelo MINJUSDH, capaz de influenciar a actuação de outros ministérios de extrema importância para prover direitos e dignidade no serviço com cidadão e promover a educação dos direitos humanos no subsistema de ensino fundamental;
4. Envolvimento de outros potenciais parceiros públicos de modo directo ou indirecto que tenham uma actuação de relevância para o acesso a justiça e protecção e promoção dos direitos humanos como os Comitês Provinciais de Direitos Humanos e os Centros de Resolução Extrajudicial de Conflitos;
5. Envolvimento e incentivação de debates com a Sociedade Civil e parceiros sociais do Estado;
6. Promover a divulgação dos Direitos Humanos nos meios de comunicação pública através de programas interactivos, recreativos e educativos na linha dos direitos humanos e.g. (Tribunal televisivo, como um programa que faz enquadramento legal, promoção da lei, informação de procedimentos a seguir de casos concretos ou imaginários da sociedade angolana);
7. Avaliar a procura de potenciais parceiros de implementação ou financiadores de forma a garantir fundos que se enquadrem com a magnitude da ambição do projecto e proporcionar novas áreas de actuação como a formação complementar de jovens recém formados e trabalhadores que estão ligados aos Direitos Humanos, a investigação pública e privada sobre acções concretas do projecto e da situação dos Direitos Humanos em Angola e alargue o seu leque de actuação também às instituições do ensino superior e organizações profissionais que actuam ou tenham o seu foco de actuação nesta área (Ordem dos Advogados de Angola (OAA), Associação dos Profissionais de Serviço Social de Angola (APSS – Angola).);
8. Proporcionar acções de intercâmbios a nível nacional, porém fora de Luanda, com os Comitês Provinciais dos Direitos Humanos e providenciar mecanismos para aferir a acção local destes, de forma a criar sinergias entre os mesmos, uniformizar sua actuação e promover as macros discussões sobre os Direitos Humanos em todo o país tendo em conta os problemas concretos de cada região ou província;
9. Recomenda-se ainda a elevação por parte do PNUD dos critérios de mensuração dos resultados do projecto, definindo indicadores adaptáveis ao contexto e facilmente verificáveis e intensificar

o seu papel de monitoria do projecto e promover igualmente um registo de arquivo mais eficiente, uniforme entre físico e eletrónico e facilmente consultável;

10. Que independentemente de existirem áreas vocacionado a determinados grupos o projecto deveria ter uma maior atenção aos grupos vulneráveis (crianças, idosos e mulheres) com especial atenção para o grupo das mulheres vítimas de violência doméstica.

6. Lições e generalizações

Durante a execução do projecto foram registadas situações, adequações e acções que contribuíram para o sucesso ou insucesso da Acção que serão aqui apresentadas como lições a serem tidas em conta em acções da mesma natureza, tais como:

- ✓ A primeira grande lição deste projecto é a parceria entre a DNDH e o MOSAIKO, ou seja, entre uma instituição do Estado e a sociedade civil, no âmbito dos Direitos Humanos, por meio da contratação da segunda para prestar serviços a primeira na linha da formação e divulgação dos Direitos Humanos nas comunidades rurais tendo demonstrado que esta convivência é possível a pesar das mesmas apresentarem naturezas diversas;
- ✓ O Modelo de Gestão Directa do PNUD, que foi ajustado as exigências do parceiro uma vez que as instituições do Estado estavam pré-dispostas a levar a cabo a implementação das actividades, mas sem que as mesmas gerissem directamente os fundos, ficando assim, como responsabilidade da equipa de gestão de projectos do PNUD, a solicitação dos valores de cada actividade e disponibilização deste ao parceiro. Esta acção e atitude de flexibilidade no processo de mudança contribuiu muito para o impacto do projecto;
- ✓ O reajustamento do calendário e da programação da Acção com os parceiros no ano 2017, devido aos compromissos políticos que o país tinha, passando assim todas acções importantes a serem realizadas dentro do projecto para o primeiro semestre do ano. Esta mudança garantiu a concretização das acções do projecto e demonstrou respeito pelo processo político do país, o que se traduziu no elevado reconhecimento de aproximação entre o projecto em particular e o PNUD em geral com as instituições do Estado;
- ✓ A criação de um comité diretivo do projecto que se reúne ao menos uma vez por ano ou pontualmente, sempre que necessário, para observar questões inerentes a materialização do projecto, e que, é composto pelas mais altas figuras das instituições parceiras e do PNUD.

Bibliografia

FARMER, Tracy et al. *Developing and implementing a triangulation protocol for qualitative health research*. Qualitative Health Research, v. 16, p. 337-394, 2006.

GOVERNO DE ANGOLA. *Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017*. Luanda, p.135, 2012.

GOVERNO DE ANGOLA. *Os tratados Internacionais de Direitos Humanos Ratificados por Angola*. MINISTERIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS. Luanda. 2017.

REPÚBLICA DE ANGOLA. *Constituição*. Imprensa Nacional. Luanda, 2010.

<http://www.imprensanacional.gov.ao/index.php?id=105&serie=1&token=7495e77af34ad808f3a66ae08bdd72b0&ano=2012&deAno=&ateAno=&numeroDiploma=21>

<http://www.minjusdh.gov.ao/>

http://club-k.net/index.php?option=com_content&view=article&id=27773:desvalorizacao-do-kwanza-tera-de-acontecer-ministro-das-financas&catid=5:economia&lang=pt&Itemid=1070

Anexos

Anexo 1:

LISTA DAS ORGANIZAÇÕES A PARTICIPAREM DAS ENTREVISTAS DE AVALIAÇÃO E DOS LABORATORIOS INTERACTIVOS COM SUGESTÕES DE DIAS E HORÁRIOS

ORGANIZAÇÕES	DIAS	HORÁRIOS	OBSERVAÇÃO/metodologia
Organizações do Estado			
1. MINJUSDH 1.1. DNDH 1.2. CIERNDH 1.3. G.Es. Na. D.H 1.4. D.N. Res. Ex.J.Conf. 1.5. C.P.D.H – Ponto focal 1.6. *C.P.D.H-Luanda	Segunda feira 09/10/2017	DAS 09:30 ÀS 12:00 DAS 13:30 ÀS 15:00	Entrevistas abertas
2. P.G. R	terça-feira 10/10/2017	DAS 09:30 ÀS 12:00	Entrevistas abertas
3. PROV.JUST			Entrevistas abertas
4. MININT			Entrevistas abertas
Organizações da Sociedade Civil			
5. MOSAIKO	quarta-feira 11/10/2017	Das 15:00 Às 16:30	Entrevistas abertas
6. AJPD	quarta-feira 11/10/2017	Das 09:30 Às 12:30	Entrevistas abertas
7. FMJIG			Entrevistas abertas
8. **MÃOS LIVRES			Entrevistas abertas
9. UAN – FACULDADE DE DIREITO			Entrevistas abertas
A Nível interno			
10. Gabinete de Coordenação	Entre 12/10 – 13/10 /2017	Tempo máximo de encontro 2 horas.	Laboratório interativo ⁷
11. ***G. Interagências ONU			Laboratório interativo
12. Grupo de Gestão e implementação de Programas e projectos PNUD que convergem com a governação, Acesso a Justiça e Estado de Direito (D.H)			Laboratório interativo

⁷ Laboratório Social é uma iniciativa que objetiva atuar como espaço catalisador na produção, troca e debate de conhecimento e ideias.

*Consultar a nível da Direcção a possibilidade e conveniência de encontrar a comissão.

**guião específico e sobre aprovação do PNUD tendo em conta o tipo de atuação da organização

***a ser verificada a possibilidade de realização (caso seja possível encontro a ser programado com o gestor de programa e de projecto)

Anexo 2:

Guião de entrevistas para avaliação do final do projecto “Apoio para o Reforço dos Direitos Humanos em Angola, 2012-2017”

1. Como avalia de forma genérica os 5 anos de projecto?
2. Quais são os benefícios que o projecto trouxe para o sector em que está?
3. Qual, considera que foi a acção de maior impacto que o projecto alcançou ao longo dos 5 anos?
4. Que mudanças contextuais considera terem tido a influência directa ou indirecta do projecto?
5. O que acha que poderia ter melhorado na implementação do projecto?
6. Quais são os principais desafios daqui em diante?
7. Como acha que se poderiam ultrapassar?
8. Que acções fundamentais acha que seriam importantes constarem no projecto para contribuir na melhoria da situação dos direitos humanos em Angola?
Obs: outras questões poderão surgir no decorrer da entrevista, mediante as respostas que forem dadas, de igual modo, algumas questões poderão ser consideradas ultrapassadas consoante as respostas.

Guião de perguntas para as organizações da sociedade civil

1. Conhece o projecto de reforço dos Direitos humanos em Angola que está a ser levado a cabo pelo PNUD desde 2012? Como e que ideia tem do mesmo?
2. Que avaliação evolutiva faz da implementação dos direitos humanos em Angola no período 2012 – 2017?
3. Como caracteriza a acção e posição do ministério da Justiça e Direitos Humanos, mais concretamente na promoção e protecção dos direitos humanos em Angola?
4. Qual acha que deveria ser o apoio externo a ser dado ao MINJUSDH, para a melhoria da situação dos Direitos humanos em Angola?
5. Que papel acha que deve ter o PNUD na promoção e protecção dos direitos humanos em Angola?
6. E que papel podem ter as organizações da sociedade civil em Angola?

Guia do encontro com o PNUD

1. Qual é a ideia que se tem do projecto de Direitos humanos que se a desenvolver no PNUD?
2. O projecto está inserido em algum programa estratégico do PNUD? e qual é a pertinência que isso tem para o mesmo?
3. Qual é a sua fonte de financiamento? Acha útil que o mesmo tivesse outras fontes de financiamento? Como poderiam ser elas: internas as UN ou externas?
4. Que outro (s) papel (is) poderia assumir o projecto na sua implementação para garantir uma maior promoção e protecção dos Direitos Humanos em Angola?
5. Qual poderia ser a relação deste com os outros programas e projectos da UN em Angola?

Anexo 3

TERMOS DE REFERÊNCIA: AVALIAÇÃO FINAL (CONSULTOR/A NACIONAL)

Projecto: “Apoio para o Reforço dos Direitos Humanos em Angola, 2012-2017”

TERMOS DE REFERÊNCIA: AVALIAÇÃO FINAL (Consultoria Nacional)

I. HISTORIAL E CONTEXTO DA AVALIAÇÃO

O projecto “Apoio para o Reforço dos Direitos Humanos em Angola” iniciou no ano 2012 por um período inicial de dois anos (até 2013), com objectivos e resultados predefinidos no documento de projecto. Dada a natureza e o âmbito da intervenção, a partir do ano 2014 e até o início do ano 2016 o Projecto utilizou como documentos de base a combinação UNPAF-CPAP-PAT1. Apartir de meados do ano 2016 o projecto voltou a ser configurado através do novo formato do documento de projecto elaborado pelo PNUD com o objectivo de definir novamente resultados específicos. Estes ciclos do projecto irão concluir em Dezembro de 2017. No decorrer da sua implementação, o projecto procurou capitalizar as tendências positivas de uma maior protecção, promoção e afirmação dos direitos humanos, em particular o acesso à justiça e o fortalecimento do estado de direito.

Os objectivos principais e específicos do projecto foram de (i) apoiar a compatibilização e a harmonização das leis do país com instrumentos jurídicos internacionais e regionais em matéria de direitos humanos bem como reforçar a cooperação com a antiga Comissão Internacional de Coordenação das Instituições Nacionais de Direitos Humanos; (ii) apoiar o fortalecimento das capacidades técnicas institucionais da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (que foi posteriormente incorporado no Ministério das Justiça e Direitos Humanos) e de outros órgãos do estado angolano para promover e garantir a melhoria das condições dos direitos humanos no país; e (iii) apoiar o fortalecimento das capacidades das Organizações da Sociedade Civil para dialogar, influenciar e monitorar a implementação dos direitos humanos e questões relacionadas.

Ao longo dos cinco anos, o projecto fortaleceu parcerias com o Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, a Procuradoria Geral da República e o Provedor de Justiça. O projecto também procurou promover a inclusão da Sociedade Civil (ONGs, universidades, institutos, etc) nos processos nacionais de direitos humanos. As acções realizadas foram permeadas por plataformas como seminários, workshops, mesas redondas e actividades de cooperação sul-sul. As principais acções foram realizadas em relação as recomendações do Conselho dos Direitos Humanos no contexto dos ciclos de Revisão Periódica Universal (RPU), e envolveram debates públicos, recolha de dados para elaboração de relatórios nacionais de direitos humanos, e o funcionamento dos mecanismos internacionais de direitos humanos. O projecto também teve um foco particular sobre a revitalização e reforço dos Comités Provinciais de Direitos Humanos.

II. O PROPÓSITO DA AVALIAÇÃO

O objectivo principal desta avaliação é produzir um relatório independente sobre a implementação do projecto durante o período 2012-2016, verificar em que medida o projecto alcançou os objectivos e resultados preconizados, que factores contribuíram ou impediram o alcance desses resultados, a eficiência da implementação do projecto consoante as actividades realizadas, o alinhamento do projecto com as prioridades nacionais e fazer recomendações para futuras intervenções de apoio na área de direitos humanos e estado de direito.

Os elementos desta avaliação irão contribuir para a identificação dos pontos fracos e dos pontos fortes do projecto e para informar os programas e projectos futuros do PNUD Angola nas matérias acima mencionadas.

Para este efeito, o escritório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em Angola pretende recrutar, em regime de consultoria, um avaliador nacional que trabalhará, sob a supervisão do Chefe da Unidade de Governação, para executar uma avaliação independente.

III. ÂMBITO E OBJECTIVOS DA AVILIAÇÃO

A avaliação prima sobre os seguintes critérios: (i) relevância da intervenção, (ii) efectividade, (iii) eficiência, (iv) impacto e (v) sustentabilidade. Neste contexto, o foco cinge-se sobre as seguintes questões relevantes e específicas:

Em que medida o projecto respondeu as questões prioritárias? Em que medida os objectivos do projecto foram alcançados? Em que medida os desafios ao desenvolvimento foram claramente identificados? Em que medida as intervenções foram claramente concebidas? Em que medida o projecto é relevante para as prioridades do país? Em que medida os recursos disponibilizados pelo projeto foram adequados? Foi o projecto implementado de forma eficiente? Quais foram os casos de sucesso e como garantir a sua sustentabilidade? Qual foi o papel do escritório do PNUD Angola na obtenção de resultados? Qual foi o papel das Organizações da Sociedade Civil na obtenção de resultados? Qual foi o papel das instituições do Estado na obtenção de resultados? Quais foram os factores de risco (e/ou desafios/falhas)? Como avalia as actividades do projecto (quantidade, qualidade e utilidade)? Com base nas lições aprendidas e identificadas, fazer recomendações para futuras intervenções de apoio na área de direitos humanos, acesso à justiça e estado de direito. Em que medida o programa tem contribuído para a implementação das prioridades nacionais? Em que medida se relacionam os resultados, objectivos e actividades? Qualquer outra observação.

IV. RESULTADOS ESPERADOS

1. Realizar avaliação do projecto através de estudo da documentação do projecto e de outros conteúdos disponibilizados; realização de entrevistas com parceiros do projecto e análise;
2. Submeter um relatório de avaliação preliminar ao PNUD e engajar independentemente com as recomendações avançadas pelo PNUD na elaboração do relatório de avaliação final;
3. Submeter um relatório de avaliação final do projecto ao PNUD e parceiros correspondentes, tais como o Ministério de Justiça e dos Direitos Humanos (MINJUSDH), Procuradoria Geral da Republica (PGR) e Provedor de Justiça (ProvJus);
4. Produzir os resultados acima referidos dentro do prazo estabelecido de 30 dias; e
5. Disponibilizar-se a intervir em uma ou duas eventuais palestras internas ou externas do PNUD para apresentação dos resultados do relatório final de avaliação.

V. METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO

As seguintes tarefas serão realizadas pelo consultor: 1. Briefing: participar num briefing com a equipa do PNUD e parceiros de implementação MINJUSDH, PGR e ProvJus), juntos ou separadamente, para transmissão de instruções e orientações e expectativas da avaliação, bem como acordar sobre as tarefas a serem realizadas pelo avaliador;

2. Revisão da documentação: estudar a documentação relacionada ao projecto em avaliação que será disponibilizada (PRODOC/ToR do projecto, relatórios, actas, relatórios das actividades, relatórios trimestrais e anuais, relatórios de missões, etc.);

3. Plano de Trabalho: apresentar um plano de trabalho ao PNUD, incluindo a metodologia a ser implementada, as perspectivas técnicas e/ou teóricas a serem implementadas, e um cronograma; 4. Trabalho de Campo: visitas a parceiros de implementação na província de Luanda;

5. Análise: preparação de um relatório de avaliação preliminar, incluindo um sumário executivo, as conclusões e recomendações. O sumário executivo e as recomendações serão apresentados em inglês;

6. Teoria da mudança (Theory of Change): avaliar o projecto na perspectiva da 'teoria da mudança'. Isto é, identificar desafios ao desenvolvimento, causas subjacentes aos desafios, assim como oportunidades.

7. Produto Final: produzir um relatório final de avaliação do projecto.

VI. PERFIL DO/A CONSULTOR/A

COMPETÊNCIAS

- Conhecimento recente de metodologias de avaliação de gestão baseadas em resultados;
- Conhecimentos recentes de abordagens de monitoria participativa;
- Experiência na aplicação de indicadores SMART;
- Experiência na aplicação de políticas baseadas em resultados e procedimentos de avaliação do PNUD;
- Habilidades analíticas demonstráveis;
- Experiência com projectos de em matérias legais e sociais, incluindo direitos humanos;
- Excelentes habilidades de comunicação em Português e Inglês (oral, escrita e apresentação).

QUALIFICAÇÕES

- Mestrado (ou equivalente) em Direito, Ciências Sociais, Ciências Políticas, Sociologia, Estudos de Desenvolvimento e em outras áreas correspondentes;
- Experiência profissional comprovada em questões relacionadas com a avaliação de projectos;
- Experiência em pesquisa, análise, acompanhamento e avaliação relacionados com organizações da sociedade civil, particularmente em Angola;
- Experiência e conhecimento sobre questões de direitos humanos, acesso a justiça e estado de direito;
- Excelentes habilidades de análise, síntese e comunicação oral e escrita;
- Familiaridade com os critérios de qualidade sobre relatórios de avaliação e código de conduta para avaliação de projectos do PNUD são uma mais-valia.
- Capacidade e experiência em produzir relatórios de qualidade dentro do tempo determinado; e
- Excelente nas relações humanas, coordenação, planeamento e trabalho em equipa;

VII. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação Pontuação Máxima

Mestrado (ou equivalente) em Direito, Ciências Sociais, Ciências Políticas, Sociologia, Estudos de Desenvolvimento e em outras áreas correspondentes	20
Experiência profissional comprovada em questões relacionadas com a avaliação de projectos	30
Experiência em pesquisa, análise, acompanhamento e avaliação relacionados com instituições publicas e sociedade civil, particularmente em Angola	20
Experiência e conhecimento sobre questões de direitos humanos	20
Familiaridade com os critérios de qualidade sobre relatórios de avaliação e código de conduta para avaliação de projectos do PNUD são uma mais-valia.	10
Total	100

Para a escolha da melhor oferta, considerar-se-á tecnicamente qualificada a proposta que obtiver 70% do total da pontuação máxima, sendo que, 30% caberá à proposta financeira. Será adjudicada a proposta que obtiver a maior pontuação na soma dos resultados da pontuação técnica e financeira em análise.

O valor máximo para este serviço será equivalente em Kwanzas de 5,000.00 USD.

VIII. PAGAMENTO, RESULTADOS E PRAZO DA AVALIAÇÃO:

O prazo máximo da avaliação é de 30 dias.

O pagamento será realizado em função dos resultados. A consultoria será desenvolvida de acordo com o plano de trabalho estabelecido nos Termos de Referência e um cronograma de actividades acordado entre as partes, estabelecendo produtos intermediários e finais. O pagamento será realizado em duas (2) prestações: cerca de 25% no início do Contrato, e o remanescente (75%) uma vez que tenha sido executado inteiramente todo o contracto.

IX. PLANO DE TRABALHO

Actividades PERIODO DATA Publicação de anuncio Anuncio no Jornal de Angola Setembro 7-8 de Setembro
Apresentação de proposta Entrega de proposta ao PNUD para avaliação Setembro 15 de Setembro Seleccção de proposta Seleccção final de proposta pelo PNUD Setembro 22 de Setembro Assinatura de contrato Assinatura de contrato entre PNUD e consultor/a Setembro 29 de Setembro Encontro de Trabalho com PNUD - Encontro com os responsáveis do projecto do PNUD. - Apresentação do método de avaliação 1 dia de consultoria 2 de Outubro
Cronograma de Trabalho - Apresentação do Cronograma para aprovação 1º e 2º dia de consultoria 4 de Outubro
Análise da documentação - Análise de toda documentação narrativa e financeira do projecto - Calendarização E organização do trabalho de campo em Luanda 1º Semana 6 de Outubro Trabalho de campo Visitas a parceiros implementadores na província de Luanda 1ª e 2ª Semana 9-13 de Outubro

Apresentação do 1º esboço do relatório final e do sumário executivo

Relatório completo abrangendo todos os itens acordados, com informação detalhada sobre as lições aprendidas e as recomendações, com anexos (lista

3ª Semana 16-20 de Outubro

das pessoas entrevistadas, o relatório das visitas de campo; lista de documentos analisados, questionários utilizados)

Relatório Final

Apresentação do relatório final, tendo em atenção todos os comentários e sugestões da apresentação do relatório preliminar

3ª Semana 16-20 de Outubro

X. FORMATO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

- Capa com título
- Lista de Acrónimos e Abreviações
- Índice (incluindo anexos)
- Sumário Executivo (1-2 páginas)
- Introdução: historial e contexto da avaliação (1 página)
- Descrição da avaliação: lógica teórica, metodologia (desafios e constrangimentos) (6 páginas)
- Resultados e Inferências (3-4 páginas)
- Conclusões (2-3 páginas)
- Recomendações (1-2 páginas)
- Lições e generalizações (2-3 páginas)
- Anexos

O relatório final não deve exceder 40 páginas, incluindo anexos.

XI. CONTACTOS

Email: registry.ao@undp.org Morada: UNDP Angola, Rua Major Kanhangulo 197, 1º andar P.O.Box 910 Luanda, Angola

XII. DOCUMENTOS A SEREM SUBMETIDOS PELO CONSULTOR

- Cópia do BI ou Cartão de Residência
- Curriculum Vitae
- Apresentação de honorários
- Cópia de habilitações académicas e outras formações.